



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS E A EMPRESA CONSULITI - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, CPF Nº 040.777.353-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa e a empresa **CONSULITI - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.425.343/0001-14, sediada na Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330-A, Centro, Aracati, CEP: 62.800-000, Estado do Ceará, neste ato representada pela Sra. Vânia de Lima Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 20 [REDACTED] 31, órgão expedidor SSP/[REDACTED] e CPF nº 002.[REDACTED]-63, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 008/2021, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 007/2022 para a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Apoio Administrativo com Acompanhamento e Orientação nos Processos de Aquisição de Bens Comuns e Serviços junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - O Termo Contratual nº 007/2022, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, passando a vigorar de 01/12/2023 até 31/10/2024.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Apoio Administrativo com Acompanhamento e Orientação nos Processos de Aquisição de Bens Comuns e Serviços junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE.	MÊS	11	R\$ 6.500,00	R\$ 71.500,00



5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.35.00.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;

6.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE, 30 de novembro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Consultti - Consultoria em Licitação Ltda - ME
CNPJ nº 11.425.343/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Jaynoline Vieira Braga.
CPF nº: 100. [REDACTED] -39

Nome: Josilino Rayuno Paulino
CPF nº: 057. [REDACTED] -48



EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 008/2021.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 007/2022 para a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Apoio Administrativo com Acompanhamento e Orientação nos Processos de Aquisição de Bens Comuns e Serviços junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE.

Valor Global: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Contratada: Consuliti - Consultoria em Licitação Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 30 de novembro de 2023 fica prorrogado até 31 de outubro de 2024.

Prazo de Execução: 01/12/2023 até 31/10/2024.

Assina pela Contratada: Vânia de Lima Oliveira, CPF nº 002-XXXX-63.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de novembro de 2023.

Icapuí - CE., 30 de novembro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, QUE TEM COMO OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS E SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE. CONTRATADA: CONSULTI - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.425.343/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA QUE FINDARIA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 01/12/2023 ATÉ 31/10/2024. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ICAPUÍ- CE., 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ